



Decreto Nº 149 - de 01 de Setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 215.164,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 215.164,00 ( duzentos e quinze mil e cento e sessenta e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	435,70
2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	----- R\$	896,09

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.331,79
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 14	----- R\$	1.331,79
---------------------	-----------	----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$	1.300,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.300,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 6	----- R\$	1.300,00
--------------------	-----------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	2.500,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 5	----- R\$	2.500,00
--------------------	-----------	----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0058 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	----- R\$	1.568,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.568,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 6	----- R\$	1.568,00
--------------------	-----------	----------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	210,00
--	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	210,00
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 14	----- R\$	210,00
---------------------	-----------	--------

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0019 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.839,38
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.839,38
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 2	----- R\$	1.839,38
--------------------	-----------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	----- R\$	45.000,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	45.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 4	----- R\$	45.000,00
--------------------	-----------	-----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	----- R\$	50.000,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 6	----- R\$	50.000,00
--------------------	-----------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	----- R\$	111.414,83
--	-----------	------------



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	111.414,83
Total da Unidade 4	----- R\$	111.414,83
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>215.164,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.029.2.0065 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 31.754,17

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 31.754,17

Total da Unidade 6 ----- R\$ 31.754,17

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.003.2.0015 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DIVISÃO PESSOAL ----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.004.2.0005 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS ----- R\$ 29.554,65

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 29.554,65

Total da Unidade 6 ----- R\$ 29.554,65

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.015.2.0082 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 2.290,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.290,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 2.290,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.122.002.2.0130 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ----- R\$ 1.730,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.730,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 1.730,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF ----- R\$ 11.257,15

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.257,15

Total da Unidade 14 ----- R\$ 11.257,15

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.006.2.0022 - 3.3.91.97.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOUREARIA ----- R\$ 2.868,03

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.868,03

Total da Unidade 3 ----- R\$ 2.868,03

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL


Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.08.00.08.244.025.1.0036 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO TERRENO CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.451.025.1.0017 - 4.4.90.61.00 AQUIS. TERRENO /CONT E/OU REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.17.512.029.1.0024 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.3.91.97.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	2.500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS. EVENTUAIS	- - - - - R\$	9,90
2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS. EVENTUAIS	- - - - - R\$	200,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	210,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	210,00
<b>Total Geral</b>	- - - - - R\$	<b>215.164,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.393.621-49